



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTEIRA N° 22/2022
De 07 de novembro de 2022.

Designa servidor para desempenhar suas funções sob regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Plenária nº. 04/2019 desta JUCESE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 13 e 14 inciso I, VI e XXV do Decreto Estadual n.º 8.591 de 28.07.87, e o art. 30 inciso I e XXI da Lei 4.726 de 13.07.65, bem como o inciso X do art. 37 do Decreto Federal n.º 57.651/66, bem como nos termos da Resolução Plenária nº 04/2019 desta JUCESE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LARISSA SANTANA SANTOS**, CPF 074.xxx.xxx-14 para desempenhar suas funções, sob regime de teletrabalho, conforme Resolução acima mencionada, pelo que declara ter ciência do conteúdo desta e das obrigações nela contidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da nomeação da servidora mencionada no art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 07 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE

Larissa Santana Santos
LARISSA SANTANA SANTOS